



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 02
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.215.199/0001-26, com sede na Avenida Heraclides de Lima Gomes, nº 2750, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Cleber Trenhago, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 997.269.120-91, portador da carteira de identificação RG nº 9070818001 residente e domiciliado na Avenida Heraclides de Lima Gomes s/nº, Boa Vista do Incra – RS, torna público que retifica disposições contidas no Preâmbulo, item 2.1, Anexo VII – Planilha de Composição de Preço e item 4 do Termo de Referência - Anexo IX do edital de Pregão Presencial nº 03/2022, publicado no dia 25/02/2022, e edital de retificação nº 01/2022, publicado em 11/03/2022 **passando a vigorar o que segue:**

Preâmbulo: retifica a data de abertura da sessão pública

(....) às 08h30min, do dia 31 do mês de março do ano de 2022 (....).

Item 2.1: retifica data de abertura

DATA DA ABERTURA: 31/03/2022.

ANEXO VII – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO, retifica o valor unitário de referência:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição do Objeto	Valor Unitário de Referência
01	un	81	Recarga de gás de cozinha, GLP - P13	R\$ 115,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item 4. do Termo de Referência - Valor Estimado da Contratação, retifica o valor unitário de referência e o valor total máximo estimado para a contratação:

O valor unitário máximo admitido para contratação não deverá ultrapassar conforme descrito abaixo:

Descrição do Objeto	Valor Unitário de Referência
Recarga de gás de cozinha, GLP - P13	R\$ 115,00

O valor total máximo estimado para a contratação é de **R\$ 9.315,00**.

Ficam mantidas as demais cláusulas do referido Edital.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, em 15 de março de 2022.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal